

# Plano de Inovação

---

**2020-2021**

**Agrupamento de Escolas de Grândola**

## Índice

1 - ENQUADRAMENTO .....	2
2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	3
3 - PROBLEMAS .....	4
4 - COMPROMISSOS .....	5
5 - PARCERIAS, PARTICIPAÇÃO DE PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS .....	7
6 - MEDIDAS A IMPLEMENTAR.....	9
6.1. - GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR-BASE.....	9
6.2. – OPÇÕES CURRICULARES .....	12
6.3. - ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR .....	13
7 - PLANO DE FORMAÇÃO.....	14
8 - MONITORIZAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO.....	14
9 - BIBLIOGRAFIA.....	15

*“O valor da educação [...] não é a aprendizagem de muitos factos, mas o treino da mente para pensar em algo que não pode ser aprendido apenas nos livros.”*

Albert Einstein

## 1 - ENQUADRAMENTO

Preconiza-se, no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Grândola (PE AEG), que o mesmo *“consubstancia a necessidade coletiva de resposta a uma questão essencial para qualquer comunidade ou organização: para onde vamos?”*. Prevê um futuro melhor, cada vez mais participado, articulado e promotor, no seu expoente máximo e desejável, de percursos de sucesso diretos para todas as crianças e jovens.

A autoavaliação do AEG reflete uma melhoria global ou estabilização dos resultados no 1.º ciclo do ensino básico, uma melhoria consistente em todas as disciplinas do 5.º ano de escolaridade, no último ano letivo, e uma melhoria do sucesso na maioria das disciplinas, no 6.º ano de escolaridade; permitindo deduzir que as medidas implementadas para a promoção do sucesso escolar estão a ter um impacto positivo na transição do 1.º para o 2.º ciclo do ensino básico.

Por outro lado, no 7.º ano de escolaridade, comparando a taxa de sucesso por disciplina, no 3.º período, no último ano letivo, com as taxas homólogas registadas nos três anos letivos anteriores, verifica-se que ocorreu uma quebra do sucesso na maior parte das disciplinas. Assim, a melhoria dos resultados escolares e, conseqüentemente, do sucesso dos alunos, não é transversal a todas as disciplinas e anos de escolaridade do ensino básico, havendo uma prevalência do insucesso no 7.º ano, que se reflete, também, numa taxa de retenção relevante. Ora, no âmbito do enquadramento legal previsto na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, conjugado com a necessidade de apresentação de um conjunto eficaz de medidas que possam contribuir para combater e ultrapassar esta situação, apresenta-se a atual proposta, para um grupo específico de alunos do 7.º ano do terceiro ciclo do ensino básico, cuja finalidade é a de que cada um deles atinja o sucesso pleno ao seu ritmo, encontrando motivação, interesse e importância quanto às aprendizagens, não só no agora, mas ao longo da vida.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

“O Agrupamento de Escolas de Grândola (AEG) localiza-se no concelho de Grândola, distrito de Setúbal, pertencendo à região do Alentejo (NUTS II) e sub-região do Alentejo Litoral (NUTS III) e é constituído por quatro freguesias, Grândola e Santa Margarida da Serra, Carvalhal, Melides, Azinheira dos Barros e S. Mamede de Sádão, de onde provém a quase totalidade dos alunos. Recebe, ainda, alunos provenientes do concelho de Alcácer do Sal. Foi criado em janeiro de 2013 e resultou da agregação da Escola Secundária António Inácio da Cruz (ESAIC) com o Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola (AVEG). É o único agrupamento de escolas do concelho e, por isso, reúne quase todas as unidades educativas existentes no mesmo, desde o pré-escolar ao ensino secundário. A ESAIC é a escola sede. Excetuam-se a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, a Creche e Jardim de Infância de Grândola, a Creche “Era uma Vez” da AISGRA (Associação de Intervenção Social de Grândola), a Creche “Os Ursitos” do Centro Social de Carvalhal e o Centro Infantil do Lousal da Casa do Povo de Azinheira dos Barros. Abrange, ainda, uma oferta educativa no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz e o Centro Qualifica, destinados à Educação de Adultos. Dispõe, igualmente, de uma Unidade Especializada (UE), que funciona na Escola Básica D. Jorge de Lencastre, e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. É, por último, referência para a Intervenção Precoce, em articulação com a Equipa Local de Intervenção, integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância. Assim, o Agrupamento tem um grupo-alvo alargado, pois garante localmente, quase na totalidade, a oferta educativa e formativa para os alunos do ensino não superior.” (Projeto Educativo do AEG)

### 3 - PROBLEMAS

Tal como referido anteriormente, no que diz respeito ao domínio dos resultados, o PEAEG considera como prioridades, entre outras, a promoção do sucesso escolar e educativo para todos e a promoção de competências para a vida. No entanto, encontram-se no 7.º ano de escolaridade diversos alunos com um histórico escolar polvilhado por retenções, assiduidade irregular, comportamentos desadequados, interesses divergentes dos escolares; muitas vezes agravados por dificuldades diversas das famílias, no apoio e acompanhamento destes jovens. Este contexto tem contribuído para incrementar o seu desinteresse e afastamento da vida escolar, assim como uma baixa autoestima e descrédito nas suas capacidades e potencialidades. São jovens que se centram nas suas dificuldades e, por isso, correm elevado risco de eventual abandono escolar. Os cursos de educação e formação e os anteriores percursos curriculares alternativos têm reunido, localmente, alguns anticorpos, porque são associados a muito mais tempo na escola no primeiro caso e a grupos de alunos com características específicas complexas e desviantes em ambos, pelo que os encarregados de educação são menos recetivos a estas ofertas. Por isso, é imprescindível criar condições que fomentem e sedimentem o gosto pela Escola, incrementem o enfoque nas mais-valias do que esta lhes proporciona e, fundamentalmente, contribuam para a inclusão destes jovens.

Por outro lado, é preciso reforçar o uso de metodologias ativas e interativas em contexto de aula e consolidar os processos inerentes ao trabalho cooperativo e interdisciplinaridade.

Por tudo isto, urge criar e proporcionar a esses alunos uma resposta específica e adequada a este contexto, tendo presentes os recursos humanos, materiais e financeiros existentes, assim como o estabelecimento de parcerias. Além disso, é necessário gerar mais condições, além das já existentes, que sejam promotoras do trabalho de interajuda e cooperação, quer entre os profissionais de educação e ensino, quer destes com outros técnicos que enriqueçam este projeto.

## 4 - COMPROMISSOS

São objetivos do Plano de Inovação do AEG, para o 7.º ano do terceiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2020/2021:

- Incrementar a melhoria consistente do sucesso dos alunos;
- Promover o desenvolvimento estruturado da flexibilização e articulação do currículo, suportado pelo trabalho cooperativo dos professores da equipa educativa e destes com outros técnicos;
- Promover o desenvolvimento das competências chave enunciadas no Perfil do Aluno, através da mobilização das aprendizagens essenciais e a partir da definição de estratégias que conduzam ao trabalho eminentemente prático e participado dos alunos no seu processo de aprendizagem.

No AEG, os alunos visados manter-se-ão nos seus grupos turma de origem, em todas as disciplinas das componentes do currículo, comuns à matriz do 7.º ano do DL n.º 55/2018, de 6 de julho, e à matriz ora apresentada, ao abrigo da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho; mas serão extraídos nos tempos destinados à nova disciplina criada e terão mais um tempo nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento (CD) e de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), totalizando o mesmo número de horas/ tempos no ano de escolaridade em apreço, em qualquer uma das matrizes.

Desta forma, implementar-se-á uma nova dinâmica, cujo foco é a motivação destes alunos; motor essencial para a aquisição de conhecimentos e para o desenvolvimento de capacidades e atitudes, de acordo com as áreas de competência chave do Perfil do Aluno; contribuindo, mais especificamente, para o desenvolvimento de competências no uso das novas tecnologias, ao nível da criatividade, da originalidade e iniciativa e do pensamento crítico. Esta visão implica, necessariamente, uma alteração no *“...modo como se ensina, de forma a encontrar as potencialidades que viabilizam, induzem e facilitam a aprendizagem do outro”* (Roldão M., 2009, pp. 15); ou seja, pretende-se que o trabalho do professor seja proporcionar ao aluno o trabalho de aprender, através da definição de estratégias adequadas, concebidas em cooperação com os pares da equipa educativa a constituir, e contextualizadas no concreto do contexto educativo em que vão desenvolver-se. Esta articulação terá ainda de ser equacionada com os técnicos do AEG (exemplo: psicólogas do Serviço de Psicologia e Orientação) e do Município.

Consequentemente, o Plano de Inovação será o motor para a operacionalização e desenvolvimento de um projeto curricular específico, para um conjunto de alunos do 7.º ano,

com opções e intencionalidades próprias; cujo núcleo é o desenvolvimento das aprendizagens essenciais das diversas disciplinas, suportado no património cultural, histórico, científico e natural local, do concelho de Grândola.

O planeamento de estratégias, a preparação e a discussão de guiões individuais e/ou de grupo, de instrumentos de trabalho, instrumentos de avaliação, critérios de classificação e de avaliação sumativa serão concretizados em reuniões quinzenais da equipa educativa.

Para que fique claro, entendemos que as estratégias são “... a conceção finalizada e organizada da ação de ensinar, operacionalizada em subestratégias, tarefas ou atividades...”, ou experiências de aprendizagem (Roldão M., 2009, pp. 30). A definição das estratégias adequadas faz sentido e é premente na promoção do sucesso, quando é planeada pelos professores do mesmo conjunto de alunos, em cooperação, porque tem presente as suas características concretas, assim como as do contexto em que se inserem.

Continuando, a operacionalização de todo o trabalho docente será assim concretizada ao nível da equipa educativa, sob a orientação do coordenador do Plano de Inovação, em articulação com os diretores de turma das turmas abrangidas; para a operacionalização, por exemplo, da análise regular da situação dos alunos, do balanço periódico da ação dos professores, da operacionalização dos Planos de Turma, do planeamento da ação de ensino, do planeamento da articulação curricular, da criação de interligações entre o currículo e as atividades de enriquecimento curricular, da definição de estratégias de diferenciação e/ou outras previstas no âmbito do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, de estratégias de *feedback* eficazes, da harmonização e interajuda na avaliação de cada um dos alunos, entre outras que sejam pertinentes e que possam surgir ao longo do ano.

Concluindo, o crédito horário é um fator crítico para o desenvolvimento do Plano de Inovação, mas o AEG propõe-se atingir ou superar as metas previstas no seu Projeto Educativo para o ano letivo 2020/2021, nomeadamente, no âmbito da:

- a) 1ª Prioridade “Promoção do sucesso escolar e educativo para todos” - melhorar anualmente o sucesso escolar; melhorar anualmente as médias das classificações das disciplinas; atingir uma taxa de aprovação igual ou superior a 93% no final do ensino básico; diminuir anualmente a taxa de abandono escolar no ensino básico.
- b) 4.ª Prioridade “Aperfeiçoamento da articulação curricular” – desenvolver projetos de articulação curricular em todos os grupos/turmas; realizar um trabalho colaborativo continuado, sistemático, envolvendo todas as estruturas do Agrupamento.

- c) 5.ª Prioridade “Melhoria dos desempenhos e das práticas pedagógicas” – concretizar a realização consistente de atividades de caráter prático, em sala de aula; realizar atividades interdisciplinares por turma/grupo, ao longo de cada ano letivo.
- d) 6.ª Prioridade – articular, em sede de departamento curricular e/ou de conselho de turma, as atividades propostas para o PAA (Plano Anual de Atividades), de modo a estimular a interdisciplinaridade, a rentabilização do tempo e dos recursos humanos e materiais.

## **5 - PARCERIAS, PARTICIPAÇÃO DE PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS**

O estabelecimento de parcerias é condição imprescindível à implementação/ desenvolvimento/ avaliação e melhoria de projetos e será mais efetivo porque os parceiros foram envolvidos na sua conceção.

Serão parceiros do AEG, para o Plano de Inovação, a Câmara Municipal de Grândola e o Centro Ciência Viva do Lousal. No que diz respeito ao Município, haverá um envolvimento próximo da Divisão de Educação e Qualificação, através da continuidade da colaboração estreita existente, no âmbito de projetos educativos que têm vindo a ser desenvolvidos, nomeadamente de educação não formal (Em Raiz´Artes), relacionados com o património natural e cultural do concelho. Existirá, também, uma ligação com a Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social, em particular, com o seu Setor de Cultura e Património. O envolvimento deste parceiro prevê a cooptação de técnicos especializados, que, em partilha com os docentes, acompanharão saídas de campo, visitas a estruturas de interesse patrimonial social, cultural, económico, natural e histórico do concelho; assim como alguma cedência de transporte. O Centro Ciência Viva do Lousal (CCVL) é um parceiro também fulcral. O envolvimento deste parceiro prevê também o apoio dos recursos humanos especializados que, em cooperação com os docentes, disponibilizarão os seus recursos e atividades, de acordo com calendário a definir entre as duas entidades (AEG e CCVL).

A intervenção e o envolvimento dos parceiros na construção do plano de inovação e, em particular, da nova disciplina, resultou da auscultação efetuada em reuniões, marcadas para o efeito, com os responsáveis e técnicos das áreas referidas. Esta auscultação permitiu envolver os parceiros/agentes institucionais na disponibilização de recursos e na articulação das tarefas bem como desenvolver novas formas de articulação curricular, assente em relações



multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares e metodologias integradoras do planeamento do ensino e da aprendizagem.

Nomeiam-se ainda parceiros incontornáveis de sempre, como a Saúde, que no âmbito do projeto “Escolas Promotoras de Saúde” continuará a desenvolver ações destinadas aos alunos, com abordagem às problemáticas identificadas, nomeadamente, ao nível da inteligência emocional, da gestão de conflitos internos e da gestão do conflito escola/família; o Centro de Formação de Associação de Escolas do Alentejo Litoral e o Centro Local de Aprendizagem de Grândola da Universidade Aberta, na concretização do plano de formação necessário à implementação do plano de inovação.

O envolvimento dos pais e encarregados de educação do conjunto de alunos do 7.º ano de escolaridade, para os quais uma gestão específica da matriz curricular-base, de carácter temporário, se considerou a resposta adequada, assentou no conhecimento das expectativas dos seus educandos e de contactos estabelecidos pelos diretores de turma. Os pais e encarregados de educação continuarão a ser consultados e sensibilizados para a importância da educação e ensino dos seus educandos, assim como serão chamados a acompanhar mais proximamente os mesmos, para receberem informações positivas, para estabelecerem com o AEG um compromisso de aceitação desta proposta e para, ao longo do ano letivo, estabelecerem compromissos de melhoria conjuntos.

O Conselho Pedagógico, em reunião realizada a 20 de março de 2020, deu parecer favorável, prévio à apreciação pelo Conselho Geral, ao plano de inovação apresentado no âmbito da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, para um grupo específico de alunos do 7.º ano. Importa referir que o Conselho Pedagógico esteve sempre envolvido, visível no reconhecimento dos conselheiros de que a apresentação de um plano de inovação se constituiria na resposta mais adequada para um conjunto de alunos perfeitamente identificáveis.

A proposta de plano de inovação foi submetida a apreciação do Conselho Geral pela Diretora, a 24 de março de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade.

## 6 - MEDIDAS A IMPLEMENTAR

### 6.1. - GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR-BASE

Recorda-se que os alunos visados manter-se-ão nos seus grupos turma de origem, em todas as disciplinas das componentes do currículo, comuns à matriz do 7.º ano do 3.º ciclo do ensino básico, do DL n.º 55/2018, de 6 de julho, e à matriz ora apresentada, ao abrigo da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho; mas serão extraídos nos tempos destinados à nova disciplina criada e nos tempos que acrescem às disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento (CD) e de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), totalizando o mesmo número de horas/ tempos no ano de escolaridade em apreço, em qualquer uma das matrizes. Na matriz base, Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação funcionam em regime anual, num tempo de 50 minutos, com as duas disciplinas e respetivos professores em simultâneo. Com o acréscimo de mais um tempo de 50 minutos em cada disciplina pretende-se que, na matriz agora criada, as duas disciplinas continuem a funcionar em metodologia interdisciplinar, em três tempos (150 minutos). Assim, as duas disciplinas manterão o simultâneo, sendo que os alunos extraídos terão 50 minutos na sua turma de origem e 100 minutos em conjunto no grupo de alunos extraído.

Assim, a conceção e desenvolvimento do plano de inovação apresentado assenta numa gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base, nos termos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com recurso quer à redistribuição dos tempos/horas fixados entre componentes da matriz curricular-base do 7.º ano quer à criação de uma nova disciplina, através da reafetação de tempos/horas fixados para as disciplinas constantes da matriz curricular-base.

Esta gestão corresponde a uma redistribuição de 26,7% do total da carga horária da matriz curricular-base do 7.º ano do 3.º ciclo do ensino básico, correspondentes a oito tempos (400 min) e decorrem da:

- . Criação de uma nova disciplina, designada **Saberes dos Povos e da Terra (SPT)**, através da reafetação total dos tempos das disciplinas de Ciências Naturais e de História (2,5 tempos de cada uma), assim como da redução parcial de tempos das disciplinas de Geografia (1 tempo semestral/ 0,5 tempo anual) e Físico-Química (1 tempo semestral/0,5 tempo anual);
- . Redistribuição dos tempos/horas fixados entre componentes da matriz curricular-base do 7.º ano com redução parcial de tempos nas disciplinas de Português (1 tempo) e Matemática (1 tempo), componentes que aglutinam maiores taxas de insucesso no grupo de alunos a que se

destina o Plano de Inovação, e a sua alocação às disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Em síntese, a gestão da matriz curricular-base (tabela 1), no âmbito do Plano de Inovação, prevê **o reforço do tempo a atribuir de 100 min de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e Comunicação e a criação de uma nova disciplina – Saberes dos Povos e da Terra (SPT), com seis tempos, num total de 300 min** – de caráter eminentemente prático, resultante da fusão das disciplinas de História e Ciências Naturais, podendo integrar, ainda, aprendizagens essenciais de outras disciplinas; nomeadamente de Português, Matemática, Geografia e Físico-Química ou outras que a equipa pedagógica considere necessárias; em articulação com a Biblioteca Escolar, tendo como base o seu referencial de aprendizagens, cujo objetivo é o desenvolvimento das literacias da leitura, dos media e da informação. A nova disciplina será lecionada pelos professores de Ciências Naturais e História, em coadjuvação, desenvolvendo-se a partir de metodologias práticas e ativas, nomeadamente, saídas de campo, trabalho de laboratório, recolha, análise e tratamento de dados, pesquisa documental, trabalho de projeto, redação e apresentação de trabalhos, visitas de estudo, elaboração e preenchimento de documentos diversos, resolução de problemas, entre outros.

Um dos dois tempos de componente não letiva dos diretores de turma das turmas de origem dos alunos extraídos será destinado à tutoria dos alunos que integram o Plano de Inovação.

Tabela 1 – Matriz curricular base em vigor no AEG e Matriz curricular do Plano de Inovação

Componentes do Currículo	Matriz-base AEG DL n.º 55/2018, 06.julho		Matriz Plano de Inovação Portaria n.º 181/2019, 11.junho	
	Carga horária semanal (1 tempo = 50 min)			
Áreas disciplinares/Disciplinas	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
<b>Português</b>	<b>200</b>	<b>4</b> <b>(2+1+1)</b>	<b>150<sup>(e)</sup></b>	<b>3</b> <b>(2+1)</b>
<b>Línguas Estrangeiras:</b>	<b>250</b>	<b>5</b>	<b>250</b>	<b>5</b>
▪ Inglês	100 <sup>(a)</sup>	2 (1+1)	100 <sup>(a)</sup>	2 (1+1)
▪ Língua Estrangeira II	150 <sup>(a)</sup>	3 (1+1+1)	150 <sup>(a)</sup>	3 (1+1+1)
<b>Ciências Humanas e Sociais:</b>	<b>275</b>	<b>5,5</b>	<b>175</b>	<b>3,5</b>
▪ História	100 <sup>(a)</sup>	2 (1+1)	-----	-----
▪ Geografia	150 <sup>(a)</sup>	3 (1+1+1)	<b>100<sup>(f)</sup></b>	<b>2</b> <b>(1+1)</b>
▪ Cidadania e Desenvolvimento	25 <sup>(b)</sup>	0,5	<b>75<sup>(e)</sup></b>	<b>1,5</b>
<b>Matemática</b>	<b>200</b>	<b>4</b> <b>(1+1+1+1)</b>	<b>150<sup>(e)</sup></b>	<b>3</b> <b>(1+1+1)</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>250</b>	<b>5</b>	<b>100</b>	<b>2</b>
▪ Ciências Naturais	100 <sup>(a)</sup>	2 (1+1)	-----	-----
▪ Físico-Química	150 <sup>(a)</sup>	3 (1+1+1)	<b>100<sup>(f)</sup></b>	<b>2</b> <b>(1+1)</b>
▪ <b>SPT – Saberes dos Povos e da Terra</b>	-----	-----	<b>300</b>	<b>6</b> <b>(3+3)</b>
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>175</b>	<b>3,5</b>	<b>225</b>	<b>4,5</b>
▪ Educação Visual	100	2	100	2
▪ Complemento à Educação Artística	50	1	50	1
▪ Tecnologias de Informação e Comunicação	25 <sup>(b)</sup>	0,5	<b>75<sup>(e)</sup></b>	<b>1,5</b>
<b>Educação Física</b>	<b>150</b>	<b>3</b> <b>(1+1+1)</b>	<b>150</b>	<b>3</b> <b>(1+1+1)</b>
Educação Moral Religiosa (c)	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	<b>1</b>
<b>Tempo total</b>	<b>1500</b> <b>(1550)</b>	<b>30</b> <b>(31)</b>	<b>1500</b> <b>(1550)</b>	<b>30</b> <b>(31)</b>

(a) A carga horária destas disciplinas é organizada semestralmente: 1.º semestre 100min/150min; 2.º semestre 150min/100min.

(b) Regime anual, em tempos de 50 minutos (1 tempo), com as duas disciplinas em simultâneo.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.

(d) Regime anual, em tempos de 150 minutos (3 tempos), com as duas disciplinas em simultâneo; 50 minutos com a turma e 100 minutos só com o grupo de alunos extraído.

(e) O grupo de alunos extraído frequenta três tempos da disciplina, no grupo turma de origem.

(f) O grupo de alunos extraído frequenta os 2 tempos anuais da disciplina, no grupo turma de origem.

## 6.2. – OPÇÕES CURRICULARES

*“(...)Estou aqui para ensinar umas coisas e aprender outras. Ensinar, não: falar delas. Aqui e no pátio, e na rua e no vapor, e no comboio e no jardim, e onde quer que nos encontremos. ”Sebastião da Gama in “Diário (1949)”*

As opções e medidas cooptadas visam sustentar a promoção de melhores aprendizagens, explicitando a sua intencionalidade na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de capacidades e atitudes inscritas nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como na aquisição e no desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais definidas para as disciplinas com reafetação total ou parcial da sua carga horária. As opções de medidas a adotar irão incidir na articulação curricular, assente em relações multidisciplinares e interdisciplinares e em metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação, sendo disso exemplo os domínios de articulação curricular (DAC) e as dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente.

A aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades e atitudes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como a aquisição e o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais pressupõe a utilização interdisciplinar dos saberes e o reconhecimento de que o saber se constrói. As competências comuns, de natureza transversal, a desenvolver a partir do trabalho que ocorre nas diferentes disciplinas, e em particular na disciplina Saberes dos Povos e da Terra e nas de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e Comunicação, nos tempos destinados ao grupo de alunos extraído, serão as que respeitam aos domínios atitudinal e procedimental: a cooperação, a persistência e a atitude crítica, no domínio das atitudes e a pesquisa bibliográfica, as rotinas dos trabalhos de grupo e a produção da escrita, no domínio dos procedimentos.

No domínio organizacional, a nova disciplina terá, em estreita colaboração com os parceiros do Município, no mínimo uma saída por mês do espaço escolar. Cada saída será planificada através de um guião, pelos professores da disciplina em conjunto com os alunos, que contemplará, entre outras, as aprendizagens essenciais a desenvolver, a mobilização e a utilização das informações recolhidas e dos instrumentos materiais e simbólicos diversos, bem como a avaliação das aprendizagens realizadas.

De modo a concretizar as opções/medidas definidas está prevista a integração dos alunos abrangidos pelo plano de inovação no máximo em quatro turmas, com uma equipa pedagógica única. A lecionação da disciplina Saberes dos Povos e da Terra (SPT) será atribuída aos docentes

das disciplinas de História e de Ciências Naturais que constituem a equipa pedagógica das turmas de origem dos alunos a quem o plano de inovação de destina. A esta equipa de trabalho docente compete identificar as aprendizagens essenciais (AE) de cada disciplina do 7.º ano, os pontos fortes e os pontos fracos do desempenho escolar dos alunos abrangidos pelo plano, e os eixos da articulação curricular entre disciplinas, em especial as que tiveram os seus tempos alocados à nova disciplina Saberes dos Povos e da Terra (SPT), i.e., História e Ciências Naturais, na totalidade, e Geografia e Física e Química, parcialmente. A intencionalidade desta medida visa a identificação de informações (conteúdos) entendidas como fundamentais a mobilizar e utilizar pelos alunos, o desenvolvimento de estratégias relacionadas quer com a mobilização e utilização dessas informações, quer com a mobilização e utilização de instrumentos materiais e simbólicos diversos, quer com o desenvolvimento de projetos ou a resolução de problemas.

### **6.3. - ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR**

O ano escolar organizar-se-á em três períodos letivos, de acordo com o calendário escolar a ser publicado em Diário da República, cumprindo as pausas letivas aí previstas. Assim, existirá o reporte de avaliação sumativa, quantitativa, aos alunos e respetivos encarregados de educação em três momentos, coincidentes com o final de cada período letivo.

Além destes momentos, deverá existir, no mínimo, um reporte de carácter qualitativo quinzenal aos alunos, com identificação dos pontos fortes/ pontos fracos, melhorias conseguidas e tarefas a concretizar/ concretizadas, tendo por base os seus planos de ação individuais.

Essencialmente, a avaliação deverá ser primordialmente formativa.

Conforme o exposto até aqui, pretende-se incrementar o sucesso educativo de um grupo específico de alunos, contribuindo, assim, para a melhoria dos resultados globais no 7.º ano de escolaridade e para estimular significativamente o trabalho cooperativo, pelo que é benéfico para a melhoria da prática letiva e da gestão articulada do currículo, adequando-o às necessidades individuais de cada aluno.

## 7 - PLANO DE FORMAÇÃO

As opções curriculares definidas bem como as medidas de natureza pedagógica, didática e organizacional a adotar no âmbito do plano de inovação carecem da definição e operacionalização de um plano de formação, privilegiando o acompanhamento do trabalho docente, elaborado e implementado em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas do Alentejo Litoral, no qual o agrupamento está integrado, e com a Universidade Aberta, através do Centro Local de Aprendizagem de Grândola.

São, assim, áreas de formação prioritárias para o agrupamento e de suporte ao sucesso do desenvolvimento do Plano de Inovação, as seguintes:

- Práticas de avaliação formativa e a importância e qualidade do *feedback* - destinada aos docentes dos conselhos de turma de 7.º ano.
- Flexibilidade Curricular – destinada aos docentes dos conselhos de turma de 7.º ano, que recebem o grupo de alunos a que se destina o plano de inovação.
- Trabalho em equipa e liderança – destinada aos elementos do conselho pedagógico, ao coordenador do plano de inovação e aos diretores de turma de 7.º ano.

## 8 - MONITORIZAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO

A monitorização do Plano de Inovação será concretizada, mensalmente, pela equipa educativa, através de um plano de análise, abordando os itens: O que fizeram? O que vão fazer? Como o vão fazer? Quem podem/devem convidar? Que indicadores vão considerar? Quais as potencialidades/ dificuldades dos alunos?, ou outros que a equipa educativa considere no seu planeamento.

Será realizada uma avaliação intermédia do Plano de Inovação, pelo Coordenador do Plano de Inovação e Diretores de Turma das turmas abrangidas, no início do 2.º período letivo, a discutir ao nível dos departamentos e a submeter à apreciação do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral.

Será realizada uma avaliação final, no final do ano letivo, para verificação da execução dos compromissos estabelecidos e submissão a parecer dos diversos órgãos colegiais do agrupamento.

## 9 - BIBLIOGRAFIA

- Projeto Educativo 2018-2021. Agrupamento de Escolas de Grândola.
- Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Grândola – ano escolar 2018/2019.
- Roldão, Maria do Céu. Alves José Matias [org.]. (2018). *Articulação Curricular. O que é? Como se faz? Dos conceitos às práticas possíveis*. Fundação Manuel Leão. Coleção Desenvolvimento Profissional de Professores. Vila Nova de Gaia.
- Roldão, Maria do Céu. (2009). *Estratégias de Ensino. O saber e o agir do professor*. Vila Nova de Gaia. Fundação Manuel Leão. Coleção Desenvolvimento Profissional de Professores. Vila Nova de Gaia.
- Cosme, Ariana. *Articulação Curricular e Interdisciplinaridade: Contributo para uma reflexão*. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação Universidade do Porto.